



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça

PARNAÍBA – PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR REINALDO FILHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 317 /2017

Concede Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao
Tiro de Guerra-TG-10-012 e dá outras providencias

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
D E C R E T A**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Tiro de Guerra TG-10.012, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba.

Art. 2º. A entrega desta Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 07 de Junho de 2017


REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO
Vereador do PTB



Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça

PARNAÍBA – PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR REINALDO FILHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 317/2017

Concede Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao
Tiro de Guerra-TG-10-012 e dá outras providências

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
D E C R E T A**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao
Tiro de Guerra TG-10.012, por seus relevantes serviços prestados ao
Município de Parnaíba.

Art. 2º. A entrega desta Medalha de que trata o presente Decreto
Legislativo será feita em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a
ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 07 de Junho de 2017

REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO
Vereador do PTB

João Paulo das Chagas dos Santos Neto de Sousa